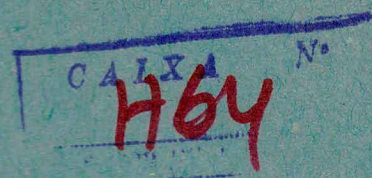




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



PROCESSO N.º 1428 / 76

RECLAMANTE: Vergílio Jovino Gonçalves
Endereço Rua C-7, nº L-6 Ad. B. Sudoeste

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: Const. Aux. de Terraplanagem SCOTERIL
Endereço Rua Mutum, nº 2-Setor Santa Genoveva

ADVOGADO
Endereço

OBJETO FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com x documentos.

Eu, CRS Silva P., Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

3/9/76 às 12,30 hs.

ARQUIVADO
CAIXA 24/76



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO

1428/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMOAos dezessete dias do mes de agostodo ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de GoiâniaVergilio Jovino Gonçalves

Reclamante

Lubrificador

Profissão

solteiro

Estado Civil

bras.

Nacionalidade

rua C-7, lotte 6 - quadra 69 - Setor Sudoeste

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 95371 Série 396que apresentou reclamação contra Construtora Auxiliar de Terraplanagem-COTERRA
S/A.domiciliado à rua Mutum, n. 2 - Setor Santa Genoveva

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 2-9-75
- b) DISPENSADO EM: 11-3-76
- c) OPÇÃO EM: data da entrada
- d) SALÁRIO Cr\$ 600,00
- e) RECEBIMENTO
- | | |
|---------|----------|
| DIÁRIO | |
| MENSAL | <u>X</u> |
| SEMANAL | |

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensado faltando receber o seu FGTS.

assim pede:

FGTS., período trabalhadoCr\$ 336,00art. 22.....Cr\$ 33,60Total.....Cr\$ 369,60Pede o depósito do FGTS., bem como as guias do AM., código 01., para
sua movimentação.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 8 / 9 / 1976 às 12,30 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 17 de agosto de 1976

Euliranny
P/ Chefe de Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Vergilio Jolino Goncalves

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 17 de agosto de 19 76.

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 2330/76

A

Const. Aux. de Terraplanagem -COTERRA
rua Mutum, n. 2 - Setor Santa Genoveva

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Vergilio Jovino Gonçalves

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro, às 12,30 (doze horas e trinta minutos) horas do dia 8 (oito) do mês de setembro-1976, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 19 de agosto de 19 76.

p/ Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

certifico que nesta data foi expedida a
correpondência supra através do Registro
Postal n.º 11274

Goiânia 19 de 8 de 1976

Chefe da Secretaria

George

181

181

George

George

George

George

[Handwritten mark]

19 agosto 76.

12,30 8

setembro

[Faint stamp: DIRETOR DE SECRETARIA]

[Handwritten signature]

p/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postei n.º 41282

Goiania, 19 de 8 1976

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria

Oficio de Secretaría

Colonia,

de

191

Postel n.º

correspondencia sobre el asunto de registro
aunque los datos que se dan son correctos.

CERTIFICADO

91 Director de Secretaría
de

1916

Nesta data fue
los autos
JUNTADA
Colonia, de
los autos
JUNTADA
los autos
JUNTADA

Fa

de

de

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC- 1.428/76

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 1976, às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Heráclito Pena Júnior, presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Vergílio Jovino Gonçalves contra Const.Aut. de Terraplanagem - COTERRA relativa a FGTS no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.

Em virtude da ausência do recte. à audiência, resolveu esta - JCC. de Goiânia, à unanimidade, determinar o arquivamento de sua reclamação.

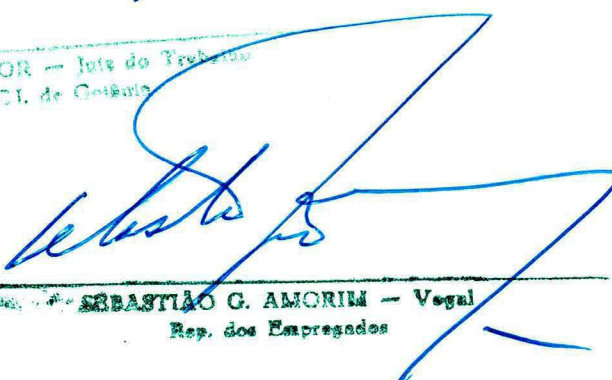
Custas no valor de Cr\$00,00, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.

HERÁCLITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCC. de Goiânia


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

